

JORNAL OFICIAL DE MARICÁ

12

ABRIL

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br

Ano XIII | Edição nº 1152

Barreiras sanitárias impedem a entrada de mais de 10 mil veículos na cidade neste sábado (10/04)



As barreiras sanitárias voltaram a atuar neste fim de semana com o objetivo de conter o risco de avanço da pandemia da Covid-19, na cidade. Instaladas pela Secretaria de Ordem Pública e Gabinete Institucional (Seop) nos pontos estratégicos do município, elas funcionam das 8h às 18h e impedem a entrada de motoristas que não sejam moradores da cidade. Neste sábado (10/04), 10.735 veículos foram abordados e 305 tiveram que retornar.

Os pontos de bloqueios são formados por agentes da guarda municipal, PROEIS, Defesa Civil e orientadores de trânsito. Eles estão localizados em 10 pontos da cidade: Estrada da Serrinha, Calaboca, Cajueiro, São José do Imbassaí, Zacarias, Bambuí, Espraiado, Ubatiba, Jaconé e Ponta Negra. Ao chegar aos locais com

barreira, o condutor deve apresentar o comprovante de residência para dar continuidade ao trajeto. Caso não seja morador, ele é impedido de entrar na cidade.

Quem passou por esses obstáculos aprovou a operação. Na rotatória da Avenida Gilberto de Carvalho, em Itaipuaçu, a professora Sabrina Rosa Alvarenga, de 37 anos, deu sua opinião. "Acho importante para impedir que as pessoas fiquem pensando que estão de férias. É bom para evitar a transmissão do vírus que nos obriga a ficar mais tempo isolados", afirmou a moradora de Itaipuaçu.

Para a analista financeira Bruna Barbosa, de 34 anos, as barreiras sanitárias mostram que Maricá está preparada para conter o avanço da Covid-19. "Acho im-



portante porque as pessoas ficam cientes de que dentro de Maricá existe eficiência e uma organização na prevenção do coronavírus que está matando muitas pessoas no mundo", afirmou. "É uma doença que nos deixa receosos porque não sabemos até quando isso vai continuar. Cabe a nós termos consciência", completou.

Além de impedir a entrada na cidade de pessoas vindas de outros municípios, a fiscalização também aconteceu dentro de Maricá. Para coibir a aglomeração na praia, prática proibida pelo decreto municipal, a Secretaria de Proteção e Defesa Civil circulou pela orla com o apoio de 12 viaturas e de sua equipe composta por cerca de 40 servidores que abordavam àqueles que insistiam em descumprir as normas do decreto. Ao todo, 2.480 pesso-

as foram orientadas ao longo das orlas de Jaconé a Itaipuaçu.

Para fazer cumprir o decreto, a equipe abordou o casal Adilon dos Santos, de 42 anos, e Karen Rose, de 32 anos, que estava brincando com sua filha na areia da praia de Itaipuaçu. "Sentamos aqui um instante, não levou nem cinco minutos e já apareceu alguém da fiscalização. Isso é legal porque mostra que realmente está funcionando. Ainda mais com esse vento daqui da praia que ajuda muito a espalhar o vírus. Realmente a praia não pode ficar cheia não", disse o marítimo que se retirou com a família do local.

Texto: Luís Muralha. Fotos: Marcos Fabrício

Fotos: Divulgação





Conteúdo

Sumário

LEIS E DECRETOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 4 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA **E PESCA** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, **DIREITOS HUMANOS E MULHER**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, **ORÇAMENTO E GESTÃO** SECRETARIA DE TRANSPORTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE **MARICÁ**



LEIS E DECRETOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 675, de 25/03/2021.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 18.824.422,31 (DEZOITO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 2.996 Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 18.824.422,31 (DEZOITO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM

CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLIVITIVOS	oura rerorço de de	otações orçanic	manas soo a segume ciassim	cação ccon	omica c	programai	ica.
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				G/ II	
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.15.1210	PROJETO CRIANÇA FELIZ	3.1.9.0.13	0100	17975	R\$ 195,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.9.0.13	0100	17976	R\$ 17.700,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.1312	AÇÕES DO COVID NO SUAS - PORTARIA 369	3.3.9.0.32	0230	18004	R\$ 67.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.15.1210	PROJETO CRIANÇA FELIZ	3.1.9.0.13	0100	17975	R\$ 4.320,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.9.0.04	0100	17974	R\$ 170.394,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	0100	16790	R\$ 100.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.82.1313	AÇÕES DO COVID NO SUS	3.3.5.0.39	0232	18005	R\$ 10.000.000,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	22.661.61.1276	PROJETO MARICÁ INOVADORA	3.3.9.0.39	0236	16922	R\$ 202.781,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.80.1299	PROJETO VIGILÂNCIA DE BENS PÚBLICOS	3.3.9.0.34	0206	18006	R\$ 596.444,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.1202	PROJETO ORIENTADORES DE TRÂNSITO	3.3.9.0.34	0206	18002	R\$ 4.680.919,00
52 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2416	MAN. E OPER. DE AÇÕES DE GOVERNO	3.3.9.0.39	0206	17757	R\$ 320.459,00
52 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2416	MAN. E OPER. DE AÇÕES DE GOVERNO	3.3.9.0.30	0206	18007	R\$ 470.588,00

Expediente









Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador Robson de Camargo Souza

Impressão

Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem 500 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Sunlementado
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.1.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.47	0206	17945	R\$ 3.500,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	0206	16584	R\$ 2.185.122,31
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.92	0100	18003	R\$ 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:						R\$ 18.824.422,31	

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 2.996 Lei Orçamentária Anual, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃ	O FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Fl	E	C(A)	
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.34	0206	17812	R\$ 320.459,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	0100	16812	R\$ 174.714,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.1060	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	4.4.9.0.61	0206	17763	R\$ 17.700,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	0100	16846	R\$ 195,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2053	MANUT E OPERC DE PROJ BOLSA FAMIL/CAD UN	3.3.9.0.39	0230	15862	R\$ 67.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	0100	12511	R\$ 100.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2137	ESPORTE PARA TODOS	4.4.9.0.51	0213	16900	R\$ 5.000.000,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	22.661.61.2399	PARQUE INDUSTRIAL DE MARICÁ	3.3.9.0.39	0236	16920	R\$ 202.781,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.1202	PROJETO ORIENTADORES DE TRÂNSITO	3.3.9.0.39	0206	17776	R\$ 4.680.919,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.80.1299	PROJETO VIGILÂNCIA DE BENS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	0206	17730	R\$ 596.444,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.1.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	0206	16558	R\$ 3.500,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.39	0206	16586	R\$ 2.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	4.4.9.0.52	0206	16598	R\$ 185.122,31
67 – CONSULTORIA ESPECIALIZADA	1 - CONSULTORIA ESPECIALIZADA	4.122.1.2393	GESTÃO DE CONVÊNIOS	4.4.9.0.51	0213	17006	R\$ 5.000.000,00
68 – SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2406	PROJETOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.9.0.30	0206	17779	R\$ 470.588,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Desnesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.11	0100	16004	R\$ 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 18.824.422,31

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/03/2021.

FABIANO TAQUES HORTA Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020 SRP
Processo Administrativo n. º 30084/2019

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de Preços para Locação de empilhadeira e plataforma pantográfica e suas respectivas características, visando atender as necessidades da Secretaria de Iluminação pública do Município de Maricá, que ocorreu no dia 06/04/2021 às 10h, restou DESERTA com nova data de realização para o DIA: 26/04/2021 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro — Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov. br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 32/2020 SRP
Processo Administrativo n. º 25133/2019

Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para aquisição de utensílios para atender as unidades escolares do município de maricá. Data da realização do certame: 28/04/2021 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h , solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 01/2021 - SRP
Processo Administrativo n. º 12125/2019

Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização dos espaços utilizados pela secretaria de trabalho, fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas suas dependências, conforme quantidades estimadas e especificações/condições constantes nesse instrumento. Data da realização do certame: 30/04/2021 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer

à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h , solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica. rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 59/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1428/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TRM SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: O FORNECIMENTO DE ÁGUA, À BASE DE TROCA DE GALÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1428/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22374/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2020), OBSERVANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS.

VALOR: R\$ 7.392,00 (SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 28.01.04.122.0001.2001 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1324/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021.

MARICÁ, 09 DE MARÇO DE 2021.

JÚLIO CÉSAR SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

PORTARIA CCC N.º 59 DE 09 DE MARÇO DE 2021. DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 59/2021 REFERENTE AO PROCESSO AD-MINISTRATIVO N.º 1428/2021.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 59/2021. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CON-

TRATO N.º 59/2021 CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE ÁGUA, À BASE DE TROCA DE GALÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1428/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22374/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2020), OBSERVANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 58.

1.CARLOS ALFREDO POLI – MAT. 110.185 2.LUCIANA FERREIRA PAIVA - MAT. 109.627

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/03/2021.

Publique-se.

Maricá, em 09 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 45 DE 08 DE ABRIL DE 2021

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 219/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9295/2019, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 219 DE 10 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 219/2020, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE EXECUÇÃO DA DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PARA O MERCADO PRODUTOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor DANILLO DUARTE BAPTISTA E SOUZA – MATRÍCULA DE N.º 500.018, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 219/2020, na qualidade de suplente, pela servidora PRICIELLE FAQUETIM DOS SANTOS – MATRÍCULA DE N.º 500.062, na mesma qualidade.

Parágrafo único. Em razão das substituições indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1.JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA CASTRO – MATRÍCULA: 500.024 2.NATHALIA SILVA FERREIRA – MATRÍCULA DE N.º 500.194 3.CARLOS ALFREDO POLI – MATRÍCULA: 110.185

SUPLENTE: PRICIELLE FAQUETIM DOS SANTOS – MATRÍCULA DE N.º 500.062

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de abril de 2021. JÚLIO CÉSAR SILVA SANTOS SECRETÁRIO DE AGRICULTURA. PECUÁRIA E PESCA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 37 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 280/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4849/2017, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 280 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 280/2020, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua dos Mamoeiros, Lote 07, Quadra 01, Casa 1, Vale Esperança, Inoã, Maricá/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 76.793, destinando-se ao funcionamento do Conselho Tutelar II.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor LUCAS DOS SANTOS DUTRA – MATRÍCULA DE N.º 109.892, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 280/2020, na qualidade de suplente, pela servidora TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS – MATRÍCULA DE N.º 108.010, na qualidade de suplente.

Parágrafo único. Em razão da substituição indicada no caput deste artigo, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1.JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR - MATRÍCULA: 106.557

2.WALKYSSEL ANTÔNIO DA SILVA NETO – MATRÍCULA: 108.954

SUPLENTE: TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 108.010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/03/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 06 de abril de 2021. JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA CASTOR SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 39 DE 06 DE ABRIL DE

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 333/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11741/2014, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 333 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 333/2020, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Eugênio dos Santos, Lote 12, Quadra U, Loteamento Parque Eldorado, Centro – Maricá/RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 44.641, com área de 531 metros quadrados, para o funcionamento da sede do Conselho Tutelar e da Coordenadoria de Violência da Criança e do Adolescente.

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor LUCAS DOS SANTOS DUTRA – MATRÍCULA DE N.º 109.892, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 333/2020, na qualidade de titular, pela

servidora TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS – MATRÍCULA DE N.º 108.010. na qualidade de titular.

Art. 2° SUBSTITUIR a servidora LAÍS R. SPÊDO – MATRÍCU-LA DE N.º 109.783, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 333/2020, na qualidade de titular, pelo servidor JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR – MATRÍCULA DE N.º 106.557, na qualidade de titular.

Art. 3º Em razão das substituições indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1.ARLEY MELLO COSTA – MATRÍCULA: 106.480

2.JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR – MATRÍCULA DE N.º 106.557

3.TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 108.010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/03/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 06 de abril de 2021. JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA CASTOR SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2020.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019 SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 281/2021.

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 45/2021.

Nos termos do Contrato nº 45/2021, de 12 de Fevereiro de 2021, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES, e a empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, fica a CONTRATADA, autorizada a prestar o serviço de PORTARIA para atendimento das necessidades da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Comunicações.

Maricá, 01 de março de 2021.

Marcos Ribeiro Martins

Secretário de Ciência, Tecnologia e Comunicações Matrícula – 110.939

SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2466/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TRM SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA, À BASE DE TROCA DE GALÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2466/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22374/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2020), OBSERVANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 34.

VALOR: R\$ 1.293,60 (MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS RE-AIS E SESSENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.01.04.122.0001.2001 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1343/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021.

MARICÁ, 18 DE MARÇO DE 2021.

ADELSO PEREIRA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

PORTARIA CCC N.º 57 DE 18 DE MARCO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 57/2021 REFERENTE AO PROCESSO AD-MINISTRATIVO N.º 2466/2021.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 57/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 57/2021 CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE ÁGUA, À BASE DE TROCA DE GALÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2466/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22374/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2020), OBSERVANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 34. 1.FÁBIO DE AGUIAR PACHECO – MATRÍCULA N.º 107.516 2.LEONARDO ALVARENGA DA SILVA – MATRÍCULA N.º 7249

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/03/2021.

Publique-se.

Maricá, em 18 de março de 2021.

ADELSO PEREIRA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 001/2021

O Secretário Municipal de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, no uso de suas atribuições legais, designa servidora para responder como gestora do Termo de Colaboração N°01/2018, referente ao Processo Administrativo N° 14346/2017 de 30 de junho de 2017.

Art.1º - Designa como Gestora do Termo de Colaboração Nº01/2018, referente ao Processo Administrativo Nº14346/2017, no âmbito desta Secretaria, a servidora Terezinha Vane Ouverney – Matrícula 111.333, para responder como Gestora do Termo supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se

Maricá, 01 de fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS DE LIMA

Secretário Municipal de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Matrícula: 106.013

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 19, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GES-

TÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MA-TERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE, conforme decisão do Relatório nº 08/2021 - SEPOG, nos autos do Processo Administrativo nº 0004050/2021;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público:

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, com sede em UBAÍRA/BA.

Art. 2°. Fica intimada a Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos exigidos, conforme Relatório nº 08/2021, sob pena de arquivamento

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se!

Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 09 de ABRIL de 2021. Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 22 de março de 2021. EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 4352. ORIGEM: Processo nº 0012014/2020 PARTE: Secretaria de Transporte NATUREZA: Denuncia Anônima

Cecy Barbosa do Nascimento Monroy fica intimada a fazer a limpeza do terreno de sua propriedade na Rua Alice Maximino de Souza- Lote 46, Quadra 201 - Jardim Atlântico - Maricá/RJ. Prazo 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1°, I, Art. 2°, Art.8° e Art. 14°, II - Da Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

DECISÃO:

Claudio Monteiro dos Passos

Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1281/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 30, inc. I da Lei 13.303/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com valor global de R\$ 19.750,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta reais), em favor da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda inscrita no CNPJ de nº 07.797.967/0001-95.

Maricá, 24 de março de 2021.

Marcelo Rosa Fernandes Mat.800.112

Diretor Administrativo-Financeiro Companhia de Saneamento de Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1281/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 30, inc. I da Lei 13.303/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com valor global de R\$ 19.750,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta reais), em favor da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda inscrita no CNPJ de nº 07.797.967/0001-95.

Maricá, 24 de março de 2021.

Rita Rocha

Mat.800.092

Diretor-Presidente

Companhia de Saneamento de Maricá

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a capacitação continuada dos servidores no âmbito da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR. CONSIDERANDO o que dispõe os incisos II e V do artigo 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a capacitação dos servidores é elemento essencial ao sucesso da gestão pública eficiente;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos agentes públicos para garantir que o servidor conte com os pressupostos profissionais e técnicos necessários para bem desempenhar a função para a qual foi designado;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro possui cursos à distância gratuitos, assim como o Tribunal de Contas da União e o município através da Escola Municipal de Administração - EMAR;

O Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1°. Os servidores da SOMAR deverão participar de cursos de capacitação, na sua área de atuação, a fim de aperfeiçoar as suas competências no cumprimento das suas atribuições.

Art. 2°. O servidor deverá participar de no mínimo 3 cursos de capacitação durante o ano.

Art. 3°. A cada quadrimestre as Diretorias e Controladoria deverão apresentar relatório a Presidência sobre a participação dos servidores nos cursos de capacitação.

Art. 4°. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Em, 05 de março de 2021.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E

ERRATA DA PORTARIA Nº 81/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº 81/2021 DO PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1188/2021.

PROCESSO: 1188/2021 CONTRATO: 81/2021

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍ-PIO DE MARICÁ - SOMAR E MAIBE COMERCIAL EIRELLI NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 24 DE MARÇO DE 2021, EDI-ÇÃO Nº 1148, ANO XIII ÀS FLS 15.

ONDE SE LÊ:

3. ROBERTO AMORIM - MATRÍCULA Nº 500.337 I FIA-SF

3. ROBERTO AUGUSTO AMORIM - MATRÍCULA Nº 500.377 MARICÁ, 08 DE ABRIL DE 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12354/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 - SRP **HOMOLOGAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMO-LOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações. visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISI-TA, adjudicando o objeto os ITENS 06 e 07 em favor da empresa CAMARGO E CASTRO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 20.135.402/0001-00, no valor estimado de R\$1.551.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e um mil reais), nos termos do respectivo Edital.

Em, 09 de abril de 2021.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12354/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 - SRP **HOMOLOGAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMO-LOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações. visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA, adjudicando o objeto os ITENS 01, 03, 04 e 05 em favor da empresa OIM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 34.059.060/0001-00, no valor estimado de R\$947.640,00 (novecentos e guarenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais), nos termos do respectivo

Em, 09 de abril de 2021. **GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS** Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12354/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 - SRP HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMO-LOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA, adjudicando o objeto o ITEM 02 em favor da empresa URIB COMER-CIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ 13.417.073/0001-25, no valor estimado de R\$436.590,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos e noventa reais), nos termos do respectivo Edital.

Em, 09 de abril de 2021.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

Diretor Operacional de Obras Diretas



